



PORTARIA SEMPLA N° 022/2026

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ELTON NOGUEIRA DIAS
MATRICULA 2811

Período Aquisitivo: 17/04/2025 A 16/04/2026

Período de férias: 04/05/2026 A 02/06/2026 - 30 DIAS - **PORTARIA SEMPLA N° 012/2026**

Período de Interrupção: 25/05/2026 A 02/06/2026 - 09 DIAS - **PORTARIA SEMPLA N° 016/2026**

Gozo de dias restantes: 01/07/2026 A 09/07/2026 – 09 DIAS

Documento solicitante: Processo 28960/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2026.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto N° 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380038003800360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em 01/07/2026 09:14

Checksum: **95A3D5833C5E0EE27D0B58AFD097FD4CC1B72FD274732DD46ED39AEA4C5A5684**

